

DECRETO Nº 4.427/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕEM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Nº 241/96, 357/98 e 369/99.

DECRETA:

Art. 1° - Fica constituído o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Venda Nova do Imigrante, Espirito Santo, composto dos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER MUNICIPAL:

• Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Camila Gomes Nunes

Suplente: Claudia Cypreste dos Santos

• Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Barbara Nunes Cerqueira

Suplente: Maiara Pereira Gonçalves

• Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Cristiane Scabelo Galavotti Suplente: Rosimere Colodetti Dias

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES NÃO

GOVERNAMENTAIS:



• Associação de Pais e Amigos dos excepcionais – APAE:

Titular: Franciela Fernandes Vazzoler Suplente: Ducila Falqueto Lourenzoni

• Centro de Integração Empresa Escola do Espirito Santo -

CIEE/ES:

Titular: Marilza Guadencio do Valle Maciel

Suplente: Eliane Abílio Lorenzoni

• Instituto Jutta Batista da Silva – IJBS:

Titular: Mirian Furtado Dazilio

Suplente: Natália Dazilio Caliman

Art. 2° – Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3° – Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 10 de julho de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI Prefeito Municipal

MIRIAN FURTADO DAZILIO Presidente do CMDCA